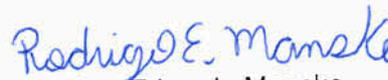


Ata da reunião para recebimento e abertura dos invólucros, apresentados para a **Chamada Pública nº 076/2024** destinada à **aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024.** Aos 12 dias de abril de 2024, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller e a Equipe de Apoio composta por Nicole Cota e Rodrigo Eduardo Manske, designados pela Portaria nº 006/2024, para recebimento e abertura dos invólucros. Informa-se que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme § 2º e § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 7.672/2014. A Agente de Contratação realizou o credenciamento dos presentes: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE - Sr. Leandro Cezar Daniel; Cooperativa Ecológica dos Agricultores, Artesãos e Consumidores da Região Serrana – ECOSERRA – filial ECOILHA - Sra. Eliane dos Reis; Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA - Sra. Aline Francini da Silva; Sr. Dilnei Antunes Jacques – fornecedor individual. Esteve acompanhando a sessão: Sra. Vanessa Ribeiro Couto da Secretaria de Administração e Planejamento. Protocolaram invólucros os seguintes participantes: GRUPO FORMAL: Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI; Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIÓ; Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar do Interior de Canoinhas – COOPAFIC; Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder – COOPER SCHROEDER; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM; Cooperativa dos Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA; Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE; Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto – COOPERDOTCHI; Cooperativa Ecológica dos Agricultores, Artesãos e Consumidores da Região Serrana – ECOSERRA – filial ECOILHA; Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA. GRUPO INFORMAL: Anderson Jacobi. FORNECEDOR INDIVIDUAL: Dilnei Antunes Jacques; Eva Veiga Wiezbicki; Leandro Artmann Goudard; Vilson Goudard; Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi; Roseli Maria da Silva Merkle; Marisa Nehls Seefeld; Janice Hass de Souza. Registra-se que a Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo, protocolou um invólucro, contendo os documentos de habilitação e projeto de venda para participação no processo às 9h02min, não atendendo ao disposto na Errata SEI nº 0020384222/2024 - SAP.LCT: "deverão apresentar os documentos para habilitação e Projeto de Venda no período de 19/02/2024 até às 09:00 do dia 12/04/2024"; deste modo a Agente de Contratação não aceitou sua participação no processo. Informa-se que o envelope ficará disponível para devolução ao participante após a homologação do processo. Registra-se que, os proponentes Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI, Dilnei Antunes Jacques, Eva Veiga Wiezbicki, Leandro Artmann Goudard e Vilson Goudard, protocolaram os invólucros nas datas e sob os protocolos 01/03/2024 - 028015, 06/03/2024 - 028021, 06/03/2024 - 028023, 08/03/2024 – 028028-1/2 e 08/03/2024 – 028028-2/2, respectivamente, de acordo com o Comunicado SEI nº 0020476916/2024, por não terem retirado os envelopes, foram consideradas as participações dos mesmos, procedendo com a abertura dos envelopes. Registra-se que, a Cooperativa de Pequenos

Produtores de Taió – COOPERTAIÓ, encaminhou por transportadora um invólucro para participação no presente processo, contendo um envelope com os documentos de habilitação e projeto de venda, sendo o mesmo protocolado em 02/04/2024, sob nº 028044. Registra-se que, a Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder – COOPER SCHROEDER, protocolou um invólucro para participação no presente processo, contendo um envelope com os documentos de habilitação e projeto de venda, sendo o mesmo protocolado em 08/04/2024, sob nº 028054. Os invólucros dos participantes foram vistos pela Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio e os presentes credenciados. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação e projeto de venda. Ato contínuo os documentos foram vistos pela Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e os representantes credenciados. Por fim, a Agente de Contratação decidiu suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

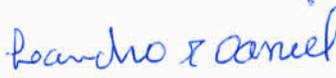

Cláudia Fernanda Müller
Agente de Contratação


Nicole Cota
Equipe de apoio


Rodrigo Eduardo Manske
Equipe de apoio

Representantes credenciados na sessão:

Dilnei Antunes Jacques 

Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE 


Cooperativa Ecológica dos Agricultores, Artesãos e Consumidores da Região Serrana –
ECOSERRA – filial ECOILHA


Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA

